



## Município de Capanema - PR

---

### **DECRETO Nº 6.873, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a prorrogação dos contratos de trabalho do Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital Nº 07/2019.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 123, VIII e X da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o item 1.10, do Edital nº 07/2019, publicado em 04 de dezembro de 2019, dispondo sobre a prorrogação dos Contratos de Trabalhos,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Os Contratos de Trabalho dos Auxiliares Administrativos e Auxiliares de Serviços Gerais vigentes, referentes ao Processo Seletivo Simplificado – PSS – EDITAL nº 07/2019, ficam prorrogados até 17 de dezembro de 2021, de acordo com a necessidade de profissionais pela Administração Pública.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2021.

*Américo Bellé*  
Prefeito Municipal